



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6947 - Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023
Divulgação: Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 **Publicação:** Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, 2286-1, no cargo de Gerente, na Gerência de Recursos Humanos, a contar de 23/01/2023, através do Ato 003 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000002255-1).

ADMITE ALINE PEIXOTO RIMOLO 2285-3, no cargo de Gerente, na Gerência de Relacionamento, a contar de 18/01/2023, através do Ato 003 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000000414-6).

DEMITE VITÓRIO ARAGÃO CASAROLI, 21261, a pedido, do cargo de Analista de Sistemas, a contar de 31/01/2023, através do Ato 004, de 09/02/2023 (Processo 23.16.000004350-3).

DEMITE HENRIQUE SEVERO DE OLIVEIRA, 6580, a pedido, do cargo de Inspetor de Segurança Veicular, a contar de 05/01/2023, através do Ato 004, de 09/02/2023 (Processo 23.16.000000940-2).

DEMITE ALEXANDRA BARCELOS RHOD, 21601, a pedido, do cargo de Engenheiro Civil, a contar de 19/01/2023, através do Ato 004, de 09/02/2023 (Processo 23.16.000003844-5).

DESIGNA GUSTAVO SCHRAMM ROTH, 2216-0, no cargo de Assessor I, na Gerência de Relacionamento, a contar de 18/01/2023, através do Ato 003, de 09/02/2023 (Processo 23.0.000000412-0).

DESIGNA JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 9458, Agente Administrativo, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativa, da Equipe de Controle de Estoque, a contar de 23/01/2023, através do Ato 004, de 09/02/2023 (Processo 23.16.000003131-9).

DISPENSA DIEGO BUSS DE OLIVEIRA, 2219-5, do cargo de Coordenador, na Coordenação de Planejamento de Operações de Transporte, a contar de 13/01/2023, através do Ato 003, de 09/02/2023 (Processo 23.16.000003108-4).

DISPENSA RAFAEL CABELEIRA DE CORONEL MACHADO, 2276-4, do cargo de Assessor III, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 31/01/2023, através do Ato 003, de 09/02/2023 (Processo

22.0.000007058-4).

DISPENSA GABRIELA DUARTE PEIXOTO SVIROSKI, 2207-1, do cargo de Assessor I, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 16/01/2023, através do Ato 003, de 09/02/2023 (Processo 17.16.000023051-3).

DISPENSA GABRIELA CHAVES DE FREITAS, 2261-6, do cargo de Assessor I, na Gerência Jurídica, a contar de 19/01/2023, através do Ato 003, de 09/02/2023 (Processo 21.16.000011681-0).

DISPENSA GUSTAVO SCHRAMM ROTH, 2216-0, do cargo de Gerente, na Gerência de Relacionamento, a contar de 18/01/2023, através do Ato 003, de 09/02/2023 (Processo 23.0.000000412-0).

DISPENSA JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 9458, Agente Administrativo, da Função Comissionada de Gerente Administrativo, da Gerência de Recursos Humanos, a contar de 23/01/2023, conforme Ato 004, de 09/02/2023 (Processo 23.16.000003131-9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 849, de 28/10/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6879, de 04/11/2022, que instituiu o Grupo de Trabalho Executivo (GTE), que tem por objetivo a contratação e prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação do Projeto de Parceria com a iniciativa privada para implantação e manutenção de sanitários públicos fixos no Município de Porto Alegre. A coordenação será pela Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), com validade de 18 (dezoito) meses, sendo composto pelos membros abaixo relacionados, a contar da publicação desta, através da Portaria 081, de 10/02/2023 (Processo 22.0.000080981-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
PEDRO CONTER MENEGUZZI	1539779	Diretor-Geral	Titular	SMP
CELSO PIASESKI	1360817	Gerente de Atividades VI	Suplente	SMP
CLAUDIA CALDAS SILBER	1285700	Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos	Titular	GP/GVP
MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN	1465465	Coordenador-Geral	Suplente	GP/GVP
ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236	Arquiteto	Titular	SMAMUS
PRISCILA HÜNING SPOHR	1523287	Assessor V	Suplente	SMAMUS
CARLOS GUILHERME DE OLIVEIRA PETRUCCI	1553232	Diretor-Geral	Titular	SMDET
OSCAR LUIZ PELLICOLI	848235	Chefe de Unidade	Suplente	SMDET
FERNANDO BRUNO RIETH	1079174	Professor	Titular	SMELJ
CLAUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI	11072455	Arquiteto	Suplente	SMELJ
DÉBORA CARLA POSTINGHER	864150	Arquiteto	Titular	SMOI
GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO	872390	Engenheiro	Suplente	SMOI
ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057	Apontador	Titular	DMLU
CESAR AUGUSTO FLORES	645270	Gari	Suplente	DMLU
ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON	1557432	Coordenador	Titular	SMPAE
JOÃO PEDRO ZANETTI MAFFESSONI	1553852	Coordenador-Geral	Suplente	SMPAE
CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO	1133799	Nutricionista	Titular	SMS
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	437478	Enfermeiro	Suplente	SMS
ALINE KUSIAK	798128	Gerente de Atividades VII	Titular	GCS
RAFAEL OCAÑA VIEIRA	1524887	Assessor VI	Suplente	GCS

DESIGNA o servidor DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Assessor VI, a contar de 13/02/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 075, de 08/02/2023 (Processo 21.0.000064512-2).

DESIGNA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Assessor VI, como Ordenador de Despesa, no âmbito do Gabinete do Prefeito, no período de 13/02/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 079, de 10/02/2023 (Processo 18.0.000132432-9).

DESIGNA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Assessor VI, como Ordenador de Despesa, para aprovação de liquidação de despesas de exercícios anteriores a 31/12/2022, no âmbito do Gabinete do Prefeito, através da Portaria 080, de 10/02/2023 (Processo 18.0.000132432-9).

DESIGNA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Assessor VI, do Gabinete do Prefeito, para a função de responsável pelas autorizações de viagens nos termos do art. 17 do Decreto nº 21.458, de 14 de abril de 2022, a contar de 13/02/2023, através da Portaria 076, de 10/02/2023 (Processo 18.0.000075601-2).

DESIGNA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Assessor VI, para a função de responsável pelas requisições e controle de materiais, no âmbito do Gabinete do Prefeito, a contar de 13/02/2023, através da Portaria 077, de 10/02/2023 (Processo 18.0.000075601-2).

DESIGNA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Assessor VI, para a função de responsável pelo controle de efetividade do ponto eletrônico, no âmbito do Gabinete do Prefeito, nos termos do art. 9º, do Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022, a contar de 13/02/2023, através da Portaria 078, de 10/02/2023 (Processo 18.0.000075601-2).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, URBANO SCHMITT, matrícula 1002007, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a contar de 02/01/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 074, de 08/02/2023 (Processo 21.0.000043824-0).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, os Diretores-Gerais abaixo elencados, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), a contar de 13/02/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 069, de 06/02/2023 (Processo 23.0.000011189-9).

Nome	Matrícula
ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236/01
CASSIO DE ASSIS BRASIL WEBER	1164864/05
LISANDRO DA SILVEIRA GONÇALVES	1554093/02
PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE	499794/02
ROVANA REALE BORTOLINI	1428381/02

MODIFICA a Portaria 319, de 19/07/2019, divulgada no DOPA-e, Edição 6047, de 24/07/2019, e alterações posteriores, que designou os integrantes para o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), conforme abaixo, a contar da publicação desta, através da Portaria 072, de 07/02/2023 (Processo 20.0.000090088-6).

I – para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
JENNIFER MACHADO	372411	Procurador Municipal	Titular	PGM
THAIS ASTARITA SOIREFMANN	1036211	Procurador Municipal	Suplente	PGM
LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	364219	Arquiteto	Titular	SMCEC

RONICE GIACOMET BORGES	164140	Chefe de Equipe	Suplente	SMCEC
------------------------	--------	-----------------	----------	-------

II – para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
THAIS ASTARITA SOIREFMANN	1036211	Procurador Municipal	Titular	PGM
NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO	536249	Procurador Municipal	Suplente	PGM
DEBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA	557654	Chefe de Equipe	Titular	SMCEC
LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	364219	Arquiteto	Suplente	SMCEC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/01/2023, em relação a JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 8311870 de 01/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2019, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 22275933 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000009680-6).

CONVOCA ALISSON RODRIGUES MARTINS, 1585932/3, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22276324 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000006520-0).

CONVOCA MARC HELAN MATEUS DA SILVA, 1574566/1, Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22078511 de 20/01/2023 (Processo 21.0.000121568-7).

CONVOCA PABLO TELLES DA SILVA, 1553917/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22102884 de 23/01/2023 (Processo 21.0.000035558-2).

CONVOCA MARCO ANTONIO PIRES SILVA, 1003038/2, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22078778 de 20/01/2023 (Processo 22.0.000024778-6).

CONVOCA MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 359390/6, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22300602 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000013764-2).

CONVOCA DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, 1552171/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22288535 de 08/02/2023 (Processo 21.0.000027555-4).

CONVOCA DEBORA EDNA DA SILVA, 1626701/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22309104 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000013675-1).

CONVOCA LUIS HENRIQUE VILALBA, 787751/8, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 06/02/2023 a 20/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22298555 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000010022-6).

CONVOCA MARIA JANDIRA RABELINI DE FRAGA, 1252097/2, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/02/2023 a 17/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22297540 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000009984-8).

CONVOCA TARCISO DE CASSIO FALCONI DA CUNHA, 1420089/2, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 06/02/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22297793 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000009986-4).

CONVOCA JOEL DA SILVA RODRIGUES, 229110/4, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/01/2023 a 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22298974 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000009998-8).

CONVOCA LEANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA, 1367196/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 27/02/2023 a 18/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22298289 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000008044-6).

CONVOCA ANGELA MARIA COMUNAL GOMES, 678792/3, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/02/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22298058 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000008046-2).

CONVOCA RUI ANTONIO DE SOUZA, 1362780/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/02/2023 a 09/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22300220 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000008042-0).

CONVOCA CANDIDO IVAN RIBEIRO ACOSTA, 1279858/3, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/01/2023

a 27/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22299432 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000007660-0).

CONVOCA CRISTINA CAVALHEIRO PEREIRA DIEHL, 1349058/2, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/02/2023 a 10/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22299875 de 09/02/2023 (Processo 23.0.000008041-1).

CONVOCA LUCAS PRIMO DE CARVALHO ALVES, 1163833/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/01/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22276170 de 07/02/2023 (Processo 23.0.000010322-5).

CONVOCA ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, 943750/6, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22212757 de 01/02/2023 (Processo 22.0.000153355-3).

CONVOCA RODRIGO SALVATO DE ASSIS, 1625870/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22232197 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000005846-7).

CONVOCA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, 1377833/2, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22315247 de 10/02/2023 (Processo 21.0.000064512-2).

DESIGNA EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/3, Auxiliar Tecnico, AT50106, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade Permanente de Licitações/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600013, substituindo TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Férias, de 31/01/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22234681 de 03/02/2023 (Processo 23.0.000007970-7).

DESIGNA CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, substituindo CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/02/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22101960 de 23/01/2023 (Processo 22.0.000013360-8).

DESIGNA MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria

Municipal de Administração e Patrimônio , 50700004, substituindo LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 356946/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 30/01/2023 a 09/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22160121 de 27/01/2023 (Processo 21.0.000044016-4).

DESIGNA MARCIA RIBEIRO DRESSLER, 1110551/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500010, substituindo SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-prêmio, de 16/03/2023 a 14/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22106967 de 23/01/2023 (Processo 23.0.000008905-2).

DESIGNA FERNANDO FAZZINI RUSSO, 800779/5, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Vistoria e Pesquisa de Dados/Divisão de Desapropriações e Avaliações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501080, vaga 1002989, a contar de 16/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22160184 de 27/01/2023 (Processo 22.0.000158936-2).

DESIGNA RAFAEL AMARAL PIRES, 417730/6, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Vistoria e Pesquisa de Dados/Divisão de Desapropriações e Avaliações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501080, vaga 1002989, de 01/01/2023 a 15/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22160065 de 27/01/2023 (Processo 22.0.000158936-2).

EXONERA ALEXIA OLIVEIRA E OLIVEIRA, 1140701/03, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1002237, a contar de 08/01/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22265014, de 07/02/2023 (Processo 21.0.000032222-6).

EXONERA JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, 664525/2, do cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003086, a contar de 20/01/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22278163, de 07/02/2023 (Processo 22.0.000130745-6).

EXONERA, a pedido, GUILHERME STEIN, 1551116/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001117, a contar de 03/02/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22277961, de 07/02/2023 (Processo 21.0.000008237-3).

EXONERA MARC HELAN MATEUS DA SILVA, 1574566/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002632, a contar de 01/02/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22078503, de 20/01/2023 (Processo 21.0.000121568-7).

EXONERA MARCO ANTONIO PIRES SILVA, 1003038/2, do cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003056, a contar de 01/02/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22078762, de 20/01/2023 (Processo 22.0.000024778-6).

EXONERA PABLO TELLES DA SILVA, 1553917/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1001127, a contar

de 01/02/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22102339, de 23/01/2023 (Processo 21.0.000035558-2).

EXONERA, a pedido, MARIA EMILIA PORTELLA, 1367595/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1000079, a contar de 30/01/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22266438, de 07/02/2023 (Processo 21.0.000024035-1).

EXONERA DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, 1552171/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002246, a contar de 06/02/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22288350, de 08/02/2023 (Processo 21.0.000027555-4).

EXONERA FABIANO DE LLANO OLIVEIRA, 717621/2, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1000599, a contar de 30/01/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22272095, de 07/02/2023 (Processo 22.0.000159259-2).

EXONERA LISANDRO DA SILVEIRA GONCALVES, 1554093/2, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003094, a contar de 10/02/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22271229, de 07/02/2023 (Processo 22.0.000088519-7).

EXONERA ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, 943750/6, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002144, a contar de 31/01/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22212223, de 01/02/2023 (Processo 22.0.000153355-3).

EXONERA, a pedido, RENATA FARINON DO NASCIMENTO, 861793/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/01/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22104578, de 23/01/2023 (Processo 23.0.000009131-6).

EXONERA, a pedido, PAULA SCHWARZBACH GASPERINI, 1260952/01, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/01/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22188127, de 30/01/2023 (Processo 23.0.000010360-8).

EXONERA, a pedido, SAMARA HELENA PEREIRA MARQUES, 939010/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/02/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22239007, de 03/02/2023 (Processo 23.0.000013185-7).

EXONERA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, 1377833/2, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002242, a contar de 13/02/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22315139, de 10/02/2023 (Processo 21.0.000064512-2).

FAZ CESSAR, a contar de 08/02/2023, em relação a CIDALIA SOARES DA MOTTA, 1026992/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 932, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 22091993, de 20/01/2023 (Processo 22.0.000136139-6).

MODIFICA a Portaria 22231030/2023, disponibilizada no DOPA em 07/02/2023, cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, em relação aos candidatos aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, quanto à classificação dos candidatos, que passa a ser conforme quadro abaixo, e não como constou, através da Portaria 22269404 de 07/02/2023 (Processo 22.0.000104176-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

ADRIANO BRATKOWSKI	18º geral
PAOLA GUARESE HENICKA	19º geral
CHRISTIANE OLIVEIRA PORTO	6º Negro (176º geral)
ANNA CAROLINA NOLL LOPES	20º geral

NOMEIA ALISSON RODRIGUES MARTINS, 1585932/3, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002720, a contar de 31/01/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22276313, de 07/02/2023 (Processo 23.0.000006520-0).

NOMEIA MARC HELAN MATEUS DA SILVA, 1574566/1, para o cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003056, a contar de 01/02/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22078506, de 20/01/2023 (Processo 21.0.000121568-7).

NOMEIA MARCO ANTONIO PIRES SILVA, 1003038/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1001127, a contar de 01/02/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22078770, de 20/01/2023 (Processo 22.0.000024778-6).

NOMEIA CAROLINE LENGLER, 936975/4, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de Procurador-Geral Adjunto - CC, 11280008, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000478, durante o impedimento da titular, JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 777289/5, por motivo de férias, no período de 06/02/2023 a 17/02/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22231064, de 03/01/2023 (Processo 21.0.000132002-2).

NOMEIA PABLO TELLES DA SILVA, 1553917/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002632, a contar de 01/02/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22102644, de 23/01/2023 (Processo 21.0.000035558-2).

NOMEIA EVANDRO MORAES LUCAS, 1556436/1, Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002723, durante o impedimento do titular, EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, 1488570/1, por motivo de férias, no período de 25/01/2023 a 08/02/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22265341, de 07/02/2023 (Processo 23.0.000009870-1).

NOMEIA DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, 1552171/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1000627, a contar de 06/02/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22288368, de 08/02/2023 (Processo 21.0.000027555-4).

NOMEIA DEBORA EDNA DA SILVA, 1626701/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001545, a contar de 01/02/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22309098, de 09/02/2023 (Processo 23.0.000013675-1).

NOMEIA MÁRCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, matrícula 359390/6, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 01 - ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES/NOROESTE, 43501001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002090, a contar de 01/02/2023, com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, através da

Portaria 22300437, de 09/02/2023 (Processo 23.0.000013764-2).

NOMEIA LUIS HENRIQUE VILALBA, 787751/8, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 06 - CENTRO-SUL/SUL/EXTREMO SUL, 43501006, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002117, durante o impedimento do titular, GABRIEL FAE DE FREITAS, 1311522/1, por motivo de férias, no período de 06/02/2023 a 20/02/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22298473, de 09/02/2023 (Processo 23.0.000010022-6).

NOMEIA JOEL DA SILVA RODRIGUES, 229110/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 08 - CENTRO, 43501008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, matrícula 936914/3, por motivo de férias, no período de 23/01/2023 a 01/02/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22298886, de 09/02/2023 (Processo 23.0.000009998-8).

NOMEIA TARCISO DE CASSIO FALCONI DA CUNHA, 1420089/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 07 - RESTINGA, 43501007, vaga 1002124, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, RAFAEL CONCEIÇÃO BARROS, matrícula 1311190/2, por motivo de férias, no período de 06/02/2023 a 17/02/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22297737, de 09/02/2023 (Processo 23.0.000009986-4).

NOMEIA MARIA JANDIRA RABELINI DE FRAGA, 1252097/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 03 - BOM JESUS/LESTE, 43501003, vaga 1002104, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, ANDRE LUIS FREITAS DUARTE, 1511793/1, por motivo de férias no período de 16/02/2023 a 17/03/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22297470, de 09/02/2023 (Processo 23.0.000009984-8).

NOMEIA ANGELA MARIA COMUNAL GOMES, 678792/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 04 - GRANDE PARTENON, 43501004, vaga 1002107, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA, matrícula 1060520/1, por motivo de férias, no período de 03/02/2023 a 17/02/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22297942, de 09/02/2023 (Processo 23.0.000008046-2).

NOMEIA LEANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA, 1367196/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 09 - LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA, 43501009, vaga 1002230, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, SONIA MEDEIROS NASCIMENTO, matrícula 428945/4, por motivo de férias, no período de 27/02/2023 a 18/03/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22298227, de 09/02/2023 (Processo 23.0.000008044-6).

NOMEIA RUI ANTONIO DE SOUZA, 1362780/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 09 - LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA, 43501009, vaga 1002227, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, VITOR CHAVES LINCK, matrícula 1514679/1, por motivo de férias, no período de 23/02/2023 a 09/03/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22300121, de 09/02/2023 (Processo

23.0.000008042-0).

NOMEIA CRISTINA CAVALHEIRO PEREIRA DIEHL, 1349058/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 06 - CENTRO-SUL/SUL/EXTREMO SUL, 43501006, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002119, durante o impedimento do titular, EDEMAR SARNAGOTTO, 516561/6, por motivo de férias, no período de 01/02/2023 a 10/02/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22299787, de 09/02/2023 (Processo 23.0.000008041-1).

NOMEIA CANDIDO IVAN RIBEIRO ACOSTA, 1279858/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 10 - EIXO BALTAZAR/NORDESTE, 43501010, vaga 1002233, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, ELISANDRA MARQUES DA ROSA, matrícula 891682/6, por motivo de férias, no período de 17/01/2023 a 27/01/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22299347, de 09/02/2023 (Processo 23.0.000007660-0).

NOMEIA ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, 943750/6, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1001863, a contar de 31/01/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22212230, de 01/02/2023 (Processo 22.0.000153355-3).

NOMEIA RODRIGO SALVATO DE ASSIS, 1625870/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002308, a contar de 23/01/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22232195, de 03/02/2023 (Processo 23.0.000005846-7).

NOMEIA ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749/2, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000465, durante o impedimento do titular, FERNANDO WESCHENFELDER, 1520105/01, por motivo de férias, no período de 09/01/2023 a 28/01/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22248655, de 05/02/2023 (Processo 23.0.000009221-5).

NOMEIA ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749/2, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000465, durante o impedimento do titular, FERNANDO WESCHENFELDER, 1520105/01, por motivo de férias, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22248683, de 05/02/2023 (Processo 23.0.000009221-5).

NOMEIA, no cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ES.1.41.NS, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 676, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22295407 de 09/02/2023 (Processo 22.0.000139001-9, autorizado em 26/12/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
MARCIO JOSE DE AVILA GOMES	3º GERAL	

NOMEIA, no cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ES.1.41.NS, na

Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 676, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22295411 de 09/02/2023 (Processo 22.0.000139001-9, autorizado em 08/02/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
DEBORAH RIBEIRO DA FONTOURA	4º geral	
LUCAS HENRIQUE GONÇALVES WODTKE	5º geral	
FELIPE DE MORAES FRACASSO	6º geral	
ÉRICK REY OLIVEIRA	1º PcD (7º geral)	

NOMEIA DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, 1377833/2, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002697, a contar de 13/02/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22315236, de 10/02/2023 (Processo 21.0.000064512-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 676, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, ES.1.41.NS.A, a Portaria 22023064/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 22295403 de 09/02/2023 (Processo 22.0.000139001-9, autorizado em 26/12/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDSON ROBERTO DUARTE WEREN	2º Geral

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, matrícula 1521993, Procuradora Municipal, para desempenho de atividades de Coordenação na Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais da Procuradoria-Geral do Município, no período de 23/01/2023 a 17/02/2023, sem prejuízo de sua função gratificada de Procurador-Chefe, na Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 039 de 10/02/2023 (Processo 22.0.000138713-1).

DESIGNA JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, substituindo ALINE CANDANO PEIXOTO, 500012/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 03/02/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 038 de 08/02/2023 (Processo 20.0.000101174-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, 1552171/2, Assessor V, e ROGÉRIO BAÚ, 957048/01, Secretário Adjunto, como Ordenadores de Despesas, para o ano 2023, nas Unidades Orçamentárias da SMOI 7701, 1701, 1401, a contar de 06/02/2023, através da Portaria 029, de 09/02/2023 (Processo 21.0.000131350-6).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 20/01/2023, a Portaria 003/2023 de 03/01/2023, por motivo da exoneração

a pedido, do servidor FERNANDO SCHIRMER DA COSTA, 1494554/1, Assessor V, Ordenador de Despesas, para o ano 2023, através da Portaria 028, de 09/02/2023 (Processo 21.0.000131350-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 20404083/2022, a contar de 01/02/2023, em relação aos Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços abaixo relacionados, que designou servidores conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2677 (Registro nº 72816), Termo Aditivo I (Registro nº 77357) e Termo Aditivo II (Registro nº 77688) sendo a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/03/2022, conforme celebrado entre o Município de Porto Alegre e ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, cujo objeto é o serviço de transporte com motorista, através da Portaria 22332280, de 13/02/2023 (Processo 21.0.000018668-3).

FISCAIS DE CONTRATO		
-	Nome completo	Matrícula
Titular	MATHEUS PINTO LOPES	1582178/1
Suplente	VIVIAN MORAES CARNEIRO	1364782/3

FISCAIS DE SERVIÇOS		
-	Nome completo	Matrícula
Titular	VIVIAN MORAES CARNEIRO	1364782/3
Suplente	MATHEUS PINTO LOPES	1582178/1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726004, substituindo RONEI VEIT ANZOLCH, 461547/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 31/01/2023 a 09/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22178825 de 30/01/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA CLAUDIA PAIVA DE CASTRO, 373520/2, Medico, ES124NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Vila Jardim/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501178, substituindo SAMANTHA FROTA LUCONI, 994495/2, Psicologo, ES129NS, por motivo de férias, de 04/01/2023 a 18/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21259786 de 17/11/2022 (Processo 20.0.000098025-1).

DESIGNA GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO, 728291/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Vila Jardim/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501178, substituindo SAMANTHA FROTA LUCONI, 994495/2, Psicologo, ES129NS, por motivo de férias, de 20/12/2022 a 03/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21236151 de 16/11/2022 (Processo 20.0.000098025-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA os efeitos da Portaria 2436 de 08/12/2022, divulgada na Edição 6903 do DOPA no dia 12/12/2022, para ordenarem despesas, até o limite de R\$ 40.000,00, e autorizarem pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2023 até 31/12/2023, os seguintes servidores: DARCY NUNES DOS SANTOS, 79815.3, Secretário Adjunto/Diretor-Geral Adjunto, FABIO LUIZ BRITZ, 154016.5, Diretor, JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 101124.3, Diretora, JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 71165.5, Gerente de Projetos I, MARCUS VINICIUS CABERLON, 155648.7, Diretor, e SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, 141304.0, Diretora, passando a excluir MARCUS VINICIUS CABERLON, 155648.7, Diretor, a contar de 31/01/2023, através da Portaria 318 de 08/02/2023 (Processo 18.10.000001820-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA DARUI, 66458.6, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato, PAULO QUINTANA ALVES, 141074.1, Comissionado, como Fiscal de Serviços, MARCELO DEMOLINER, 142167.0, Comissionado, como Fiscal de Serviços, MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 107342.7, Adido, como Fiscal de Serviços, MARTA SIRANGELO BAUERMAN, 66364.8, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000010075-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA., CNPJ nº 01.972.794/0001-18, cujo objeto deste Contrato é a execução de serviços técnicos especializados para manutenções preventivas e corretivas nos Sistemas de Esgotos e Drenagem nas Zonas Centro e Sul do Município de Porto Alegre, a contar de 06/02/2023, com base na Lei nº 8.666/1993 e Lei 14.133/2021, através da Portaria 338 de 09/02/2023 (Processo 22.10.000010075-3).

DESIGNA PRISCILA MAIO DA SILVA, 76211.0, Assistente Administrativo, AA20406, como Fiscal de Contrato e Serviços Titular; e RODRIGO DE ASSIS PORTO, 135134.6, Assistente Administrativo, AA20406, como Fiscal de Contrato e Serviços Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000007680-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), no sistema pós-pago, para comunicação de voz e dados, no período de 08/03/2023 até 07/03/2024, com base na Lei nº 8666/93 e Lei 14133/21, através da Portaria 340 de 10/02/2023 (Processo 21.10.000007680-6).

DESIGNA BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, matrícula 1162080-01, efetivo, Administrador/ES201NS, da Gerência Financeira/GFIN, para responder pela função gratificada de Gerente, da Gerência Financeira/GFIN, substituindo DEBORA AYALA LOW, matrícula 1136380-01, Economista/ES201NS, por motivo de férias, de 13/03/2023 a 30/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 319 de 08/02/2023 (Processo 20.10.000006850-6).

DESIGNA MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, matrícula 1083597-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação Fiscal/GFIN, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, da Gerência Financeira/GFIN, substituindo BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, matrícula 1162080-01, Administrador/AA20406, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 13/03/2023 a 30/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 320 de 08/02/2023 (Processo 20.10.000006850-6).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 09/02/2023, a Portaria 106 de 09/01/2023 que designou CRISTIANO DE ABREU VASCONCELOS, matrícula 1303260-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Equipe de Manutenção Predial II/GEPO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Manutenção Predial II/GEPO, substituindo JULIANO DOS SANTOS KLEN, matrícula 1259440-02, Montador Eletromecânico/OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 09/02/2023 a 18/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto

15047 de 13/01/2006, através da Portaria 337 de 09/02/2023 (Processo 19.10.000006384-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 20826544/2022, divulgada na Edição do DOPA de 21/10/2022 para apurar os fatos apresentados no Relatório 22301757, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22301778 de 09/02/2023 (Processo 22.14.000001320-5).

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 20641202/2022, divulgada na Edição do DOPA de 11/10/2022 para apurar os fatos apresentados no Relatório 22301591, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22301608 de 09/02/2023 (Processo 22.14.000001320-5).

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 19870371/2022, divulgada na Edição do DOPA de 10/08/2022 para apurar os fatos apresentados no Relatório 22301361, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22301412 de 09/02/2023 (Processo 22.14.000001320-5).

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 19600152, divulgada na Edição do DOPA de 18/07/2022 para apurar os fatos apresentados no Relatório 22301016, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22301056 de 09/02/2023 (Processo 22.14.000001320-5).

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 18993500/2022, divulgada na Edição do DOPA de 13/05/2022 para apurar os fatos apresentados no Relatório 22300358, Processo 22.14.000001442-2; decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22300421 de 09/02/2023 (Processo 22.14.000001442-2).

CONCLUI a Sindicância instaurada pela Portaria 18832932/2022, divulgada na Edição do DOPA de 14/06/2022 para apurar os fatos apresentados no Relatório da CPS 22297596 - Processo 22.14.000001344-2 e quanto à responsabilidade; decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22297667 de 09/02/2023 (Processo 22.14.000001320-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, a servidora ALANA FRIES, 1491326, Assistente Administrativa, como responsável dos adiantamentos de numerários deste Departamento, com base na Lei 8.266/1998 e Decretos 12.306/1999 e 20.210/2019, através da Portaria 22321403 de 10/02/2023 (Processo 19.17.000000692-1).

EXONERA FELIPE MACHADO KALDEICH, 161017.1, Engenheiro Temporário do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 16/02/2023, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 22304588 de 09/02/2023 (Processo 23.17.000000533-1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSE RICARDO DA ROSA RIBAS, 65931.1, Gari deste Departamento, a Portaria 21585469 de 12/12/2022 que o designou para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle de Pesagem, através da Portaria 22321482 de 10/02/2023 (Processo 22.17.000001276-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN, 803148/04, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000098, do Centro de Referência de Assistência Social Farrapos, 70502022, no período de 07/01/2023 a 12/02/2023, em virtude de impedimento legal da titular, RAQUEL ZARDIN, 1285432/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 113, de 10/02/2023 (Processo 22.15.000006263-7).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Diretora Administrativo-Financeira, 1.6.2.7, no período de 03/02/2023 a 17/02/2023, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 036 de 10/02/2023 (Processo 22.13.000007555-6).

FAZ CESSAR, em relação à servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 03/02/2023 a 17/02/2023, os efeitos da Portaria 017, de 10/01/2013, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 035 de 10/02/2023 (Processo 22.13.000007555-6).

Despachos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000007615-3 - DEFERE, em 10/02/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 101348, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1529/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.00000869-2 – DEFERE, em 09/02/2023, em relação CLAIR CORREA BUENO, 659219, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1154 dias, referente ao período de 26/11/1991 a 11/09/2007, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria

Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.00000270-8 - INDEFERE, em 10/02/2023, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por GILSON VERANI FREITAS DE CAMARGO, 159788, ex-comissionado no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Estagiários

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, em conformidade com Contrato de estágio, através do Ato 005, de 09/03/2023 (Processo 22.16.000049539-5).

NOME	MATRÍC.	A CONTAR DE
GUSTAVO CASAROTTO LINDORFER	804298	09/01/2023
IAGO CARVALHO MARQUES	804297	09/01/2023
JOELMA ANDRADE PEDROSO	804295	19/12/2022
RAPHAEL MONTEIRO LOMPA	804296	21/12/2022

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 003/2023

PROCESSO 22.0.000112140-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da Instituição Privada EUROPA CONEX SPA PARA IDOSOS, CNPJ 28.927.248/0001-11, com endereço na Av. Engenheiro Ary de Abreu Lima, 245 – Porto Alegre/RS, sob o número 189.

Sessão Plenária nº 002/2023 do COMUI, 07 de fevereiro de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 004/2023
PROCESSO 21.0.000033879-3

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar redistribuição dos EPIs doados ao Centro Dia do Idoso Zona Sul Portal da Felicidade e Centro Dia do Idoso Zona Norte Nascer do Sol, Projeto Emergencial II – Pandemia COVID-19.

A redistribuição se dá por conta do excesso de material remanescente, conforme e-mail do CDI, de 06/02/2023, e será doado ao Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

Sessão Plenária nº 002/2023 do COMUI, 07 de fevereiro de 2023.

NELI MIOTTO, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 22299726/2023
PROCESSO 22.0.000142991-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR - EMEI OSMAR DOS SANTOS FREITAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4674_ce_405928_1.pdf

PORTARIA 22299407/2023
PROCESSO 22.0.000142984-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil Mamãe Coruja, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR 2023 - EMEI MAMÃE CORUJA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4674_ce_405929_1.pdf

PORTARIA 22298120/2023
PROCESSO 22.0.000142836-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR - EMEI DA VILA SANTA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2023**
PROCESSO 23.0.000015517-9

Define o horário de funcionamento de serviços de saúde na segunda-feira e terça-feira de carnaval e na quarta-feira de cinzas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 e inciso VI, do artigo 161 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Município de Porto Alegre está em Gestão Plena em Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto 10.149, de 09 de dezembro de 1991, que declara dias de ponto facultativo nos Órgãos Municipais e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto 18.436, de 23 de outubro de 2013, que considera como serviços e atividades de natureza essencial: saúde pública, serviços médicos, hospitalares e assistenciais;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde é o Gestor Local do SUS e, portanto, autoridade máxima do Município em Saúde;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, enquanto Gestor local do SUS e autoridade sanitária;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Instrução Normativa 001/2013 que resolve que quaisquer eventualidades não afastam a discricionariedade de convocação de qualquer servidor da área da saúde, a ser feita pelo Secretário Municipal de Saúde, de forma verbal ou escrita, visando atender necessidade de saúde essencial nos dias elencados como ponto facultativo, assim descritos no Decreto 10.149/1991;

DETERMINA:

Art. 1º Os serviços de saúde funcionarão da seguinte maneira:

DIA	ESTÃO SUBMETIDOS AO PONTO FACULTATIVO (SEM COMPENSAÇÃO)	NÃO ESTÃO SUBMETIDOS AO PONTO FACULTATIVO - DEVENDO FUNCIONAR DE ACORDO COM O HORÁRIO HABITUAL
SEGUNDA-FEIRA (20/02/2023) E TERÇA-FEIRA (21/02/2023) DE CARNAVAL TODO O DIA	I. Áreas administrativas da Sede da SMS; II. HPS: áreas administrativas, equipe de segurança do paciente, Núcleo de Ensino e Pesquisa, Comissão de Controle de Infecção hospitalar e Coordenações de Enfermagem; III. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas: áreas administrativas, ambulatório, assessoria de ensino e pesquisa, NAQH/NIR; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão de Segurança do Paciente, cirurgias eletivas e exames complementares radiológicos eletivos; IV. Serviços de atenção especializada ambulatorial e substitutiva; V. Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e Farmácias Distritais; VI. Laboratório Central de Saúde Pública de Porto Alegre; VII. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul: área administrativa; VIII. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU: área administrativa; IX. Serviços relacionados à Diretoria de	I. HPS: área assistencial; II. HMIPV: área assistencial - exceto ambulatório; III. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul: área assistencial; IV. Plantão de notificação epidemiológica; V. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU: área assistencial; VI. Equipe de Regulação Hospitalar – ERHOSP.

<p>QUARTA-FEIRA DE CINZAS (22/02/2023) ATÉ MEIO-DIA</p>	<p>Vigilância em Saúde. I. Áreas administrativas da Sede da SMS; II. HPS: áreas administrativas, equipe de segurança do paciente, Núcleo de Ensino e Pesquisa, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Coordenações de Enfermagem; III. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas: áreas administrativas, ambulatório, assessoria de ensino e pesquisa, NAQH/NIR; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão de Segurança do Paciente, cirurgias eletivas e exames complementares radiológicos eletivos; IV. Serviços de atenção especializada ambulatorial e substitutiva; V. Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e Farmácias Distritais; VI. Laboratório Central de Saúde Pública de Porto Alegre; VII. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul: área administrativa; VIII. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU: área administrativa; IX. Serviços relacionados à Diretoria de Vigilância em Saúde.</p>	<p>I. HPS: área assistencial; II. HMIPV: área assistencial - exceto ambulatório; III. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul: área assistencial; IV. Plantão de notificação epidemiológica; V. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU: área assistencial; VI. Equipe de Regulação Hospitalar – ERHOSP.</p>
---------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate à Endemias (ACE) lotados em serviços contratualizados (parcerizados ou não próprios) estarão submetidos ao regramento estabelecido para as Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família.

Art. 3º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2023 PROCESSO 19.17.000004586-2

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 6253, de 11 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 20.391, de 1º de novembro de 2019, que lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Departamento de Limpeza Urbana (DMLU), e no Decreto nº 20.412, de 27 de novembro de 2019, que dispõe sobre a estrutura geral do Departamento de Limpeza Urbana (DMLU);

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no Art. 4º do Decreto nº 20.391, de 1º de novembro de 2019, lotados no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

I - Conselho Deliberativo:

Estrutura de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga

Conselho Deliberativo|Secretário do Conselho Deliberativo|FG4|2.3.1.4|3000042

II - Delegação de Controle:

Estrutura de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
Delegação de Controle	Secretário da Delegação de Controle	FG4	2.3.1.4	3000041

III - Diretoria Geral:

Estrutura de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
1 - Direção Geral	Assessor Técnico	CC7	2.3.2.7	3000009
1 - Direção Geral	Assistente	CC5	2.3.2.5	3000011
1 - Direção Geral	Assistente	CC5	2.3.2.5	3000012
1 - Direção Geral	Oficial de Gabinete	CC4	2.3.2.4	3000016
1 - Direção Geral	Oficial de Gabinete	CC4	2.3.2.4	3000017
1 - Direção Geral	Assessor Especialista Comunitário	CC4	1.3.2.4	3000015
1 - Direção Geral	Chefe de Equipe	CC5	1.3.1.5	3000013
1.1 - Diretoria Adjunta	Diretor-Geral Adjunto	CC9	1.3.2.9	3000002
1.2 - Assessoria Especializada	Assessor Especialista	CC6	2.3.2.6	3000010
1.3 - Assessoria de Comunicação Social	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000043
1.4 - Supervisão Administrativo Financeira	Supervisor	CC8	1.3.2.8	3000003
1.4.1- Equipe de Tecnologia da Informação	Chefe de Equipe	FG5	1.3.1.5	3000030
1.4.3 - Direção de Recursos Humanos	Diretor	FG7	1.3.2.7	3000019
1.4.3.1 - Direção de Recursos Humanos	Assistente Técnico de Recursos Humanos	FG6	2.3.1.6	3000021
1.4.3.2 - Seção de Preparo de Pagamento	Chefe de Seção de Preparo de Pagamento	FG5	1.3.1.5	3000039
1.4.3.2.1 - Setor Auditoria em Recursos Humanos	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000046
1.4.3.2.2 - Grupo de Atividades Auxiliares de Preparo de Pagamento	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000123
1.4.3.3 - Seção de Pessoal	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000031
1.4.3.3.1 - Setor de Ingresso	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000047
1.4.3.3.2 - Setor Registros Funcionais	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000048
1.4.3.4 - Seção de Desenvolvimento Funcional	Chefe de Seção de Desenvolvimento Funcional	FG5	1.3.1.5	3000036
1.4.3.4.1 - Chefe de Grupo de Qualificação Funcional	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000125
1.4.3.5 - Seção de Segurança do Trabalho	Chefe de Seção de Segurança do Trabalho	FG5	1.3.1.5	3000026
1.4.4 - Direção Administrativa	Diretor	FG7	1.3.1.7	3000018
1.4.4.1 - Setor de Apoio Administrativo	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000063
1.4.4.2 - Setor de Projetos	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000064
1.4.4.3 - Assessoria Técnica - DA	Auxiliar Técnico	FG3	2.3.1.3	3000089
1.4.4.4 - Seção de Atividades Auxiliares	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000035
1.4.4.4.1 Assessoria Administrativa - DA	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000054
1.4.4.4.2 - Setor de Limpeza	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000050
1.4.4.4.2.1 - Chefe de Grupo - Limpeza	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000153
1.4.4.4.3 - Setor de Gestão Documental	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000055
1.4.4.4.3.1 - Chefe de Grupo – Reprografia	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000126
1.4.4.4.4 - Setor de Gestão de Veículos	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000056
1.4.4.4.4.1 - Chefe de Grupo - Motoristas	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000124
1.4.4.4.5 - Setor de Segurança Predial	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000049
1.4.4.5 - Seção de Material	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000038
1.4.4.5.1 - Setor de Almoxarifado	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000057
1.4.4.5.2 - Setor de Compras	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000058
1.4.4.5.3 - Setor de Patrimônio	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000059
1.4.4.5.3.1 - Chefe de Grupo - Mobiliário	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000106

1.4.4.6 - Seção de Infraestrutura e Manutenção	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000029
1.4.4.6.1 - Chefe de Grupo - Obras I	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000152
1.4.4.6.2 - Chefe de Grupo - Obras II	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000154
1.4.4.6.3 - Setor de Manutenção de Sanitários Públicos	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000067
1.4.4.6.4 - Setor de Manutenção de Cestos Coletores	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000068
1.4.4.7 - Seção de Manutenção Mecânica	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000024
1.4.4.7.1 - Setor de Manutenção Veicular	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000069
1.4.4.7.1.1 - Chefe de Grupo - Mecânica	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000127
1.4.4.7.2 - Setor de Maquinas e Equipamentos	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000070
1.4.4.7.2.1 - Chefe de Grupo - Equipamentos	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000128
1.4.5 - Direção Financeira	Diretor	CC7	1.3.2.7	3000005
1.4.5.1 - Núcleo de Apoio Financeiro	Chefe de Núcleo	FG3	1.3.1.3	3000065
1.4.5.2 - Núcleo de Apoio Orçamentário	Chefe de Núcleo	FG3	1.3.1.3	3000052
1.4.5.4 - Seção de Arrecadação e Comercialização	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000032
1.4.5.5 - Tesouraria	Chefe de Tesouraria	FG5	1.3.1.5	3000025
1.4.5.5.1 - Setor de Tesouraria	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000061
1.4.5.6 - Seção de Execução de Despesas	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000028
1.4.5.6.1 - Setor de Execução de Despesas	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000062
1.4.5.6.2 - Chefe de Grupo - Execução de Despesas	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000129
1.4.6 - Direção	Diretor	FG7	1.3.1.7	3000019
1.5 - Supervisão Operacional	Supervisor	CC8	1.3.2.8	3000004
1.5.1 - Serviço de Fiscalização	Chefe de Serviço	FG6	1.3.1.6	3000023
1.5.1.1 - Chefe de Grupo de Fiscalização	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000130
1.5.1.1 - Chefe de Grupo de Fiscalização	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000131
1.5.3 - Direção de Limpeza e Coleta	Diretor	CC7	1.3.2.7	3000007
1.5.3.1 - Assessoria Técnica - DLC	Auxiliar Técnico	FG3	2.3.1.3	3000053
1.5.3.2 - Assistente Operacional	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000060
1.5.3.3 - Seção Centro	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000034
1.5.3.3.1 - Chefe de Grupo Centro	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000133
1.5.3.3.2 - Chefe de Grupo Centro	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000134
1.5.3.4 - Setor Leste	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000071
1.5.3.4.1 - Chefe de Grupo Leste	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000135
1.5.3.5 - Setor Sul	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000072
1.5.3.5.1 - Chefe de Grupo Sul	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000136
1.5.3.5.2 - Chefe de Grupo Sul	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000137
1.5.3.6 - Setor Norte	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000073
1.5.3.6.1 - Chefe de Grupo Norte	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000138
1.5.3.6.2 - Chefe de Grupo Norte	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000139
1.5.3.7 - Setor Extremo Sul	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000074
1.5.3.7.1 - Chefe de Grupo Extremo Sul	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000140
1.5.3.8 - Seção de Coletas	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000037
1.5.3.8.1 - Setor Coleta Especial	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000075
1.5.3.8.2 - Setor de Coleta Automatizada	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000076
1.5.3.8.3 - Setor Coleta Seletiva	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000077
1.5.3.8.4 - Setor de Coleta Domiciliar	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000078
1.5.3.8.5 - Setor de Sanitários	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000045
1.5.4 - Direção de Destinação Final	Diretor	FG7	1.3.1.7	3000020
1.5.4.1 - Assessoria Técnica - DDF	Chefe de Equipe	CC5	1.3.2.5	3000014
1.5.4.2 - Seção de Logística e Disposição Final	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000027
1.5.4.2.1 - Setor de Disposição Final	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000079
1.5.4.2.2 - Setor de Transbordo	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000080
1.5.4.2.3 - Setor de Controle de Pesagem	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000081
1.5.4.2.3.1 - Chefe de Grupo - Controle de Pesagem	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000141
1.5.4.2.3.2 - Chefe de Grupo -	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000142

Controle de Pesagem				
1.5.4.2.4 - Setor de Controle de Entrada de Resíduos	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000082
1.5.4.2.4.1 - Chefe de Grupo - Controle Entrada de Resíduos	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000143
1.5.4.3 - Seção de Monitoramento e Controle Ambiental	Chefe de Seção	FG5	1.3.1.5	3000040
1.5.4.3.1 - Setor de Controle Ambiental	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000083
1.5.4.3.1.1 - Chefe de Grupo - Controle Ambiental	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000144
1.5.4.3.1.2 - Chefe de Grupo - Controle Ambiental	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000145
1.5.4.3.2 - Setor de Licenciamento e Monitoramento	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000084
1.5.4.4.1 - Setor de Recicláveis	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000085
1.5.4.4.2 - Setor de Orgânicos	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000086
1.5.4.4.3 - Setor de Postos de Descarte de Resíduos	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000087
1.5.4.4.3.1 - Chefe de Grupo - Postos de Descarte de Resíduos	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000146
1.5.4.4.3.2 - Chefe de Grupo - Postos de Descarte de Resíduos	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000147
1.5.4.4.3.3 - Chefe de Grupo - Postos de Descarte de Resíduos	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000148
1.5.4.4.3.4 - Chefe de Grupo - Postos de Descarte de Resíduos	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000149
1.5.4.4.3.5 - Chefe de Grupo - Postos de Descarte de Resíduos	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000150
1.5.4.4.3.6 - Chefe de Grupo - Postos de Descarte de Resíduos	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000151
1.5.4.4.4 - Setor de Serviço de Projetos Especiais de Tratamento	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000088
1.5.5 - Serviço de Monitoramento Operacional	Chefe de Serviço	FG6	1.3.1.6	3000022
1.5.5.1 - Setor de Auditoria Operacional	Chefe de Setor	FG3	1.3.1.3	3000066
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000090
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000091
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000092
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000093
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000094
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000095
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000096
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000097
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000098
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000099
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000100
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000101
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000102
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000103
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000104
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000105
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000107
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000108
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000109
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000110
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000111
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000112
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000113
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000114
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000115
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000116
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000117

1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000118
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000119
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000120
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000121
1.6- Chefes de Grupo	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000122
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000155
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000156
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000157
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000158
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000159
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000160
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000161
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000162
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000163
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000164
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000165
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000166
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000167
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000168
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000169
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000171
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000172
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000173
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000174
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000175
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000176
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000177
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000178
1.7- Responsável por Serviço	Responsável por Serviço	FG1	1.3.1.1	3000179
1.8 - Coordenador de Gestão de Contratos	Assessor Técnico	CC7	2.3.2.7	3000008
1.8.1 - Núcleo de Contratos e Convênios	Chefe de Núcleo	FG3	1.3.1.3	3000051
1.8.2 - Núcleo de Apoio de Contratos	Chefe de Núcleo	FG3	1.3.1.3	3000044
1.9 – Diretoria de Gestão da Educação Ambiental	Diretor	CC7	1.3.2.7	3000006
1.9.1 - Seção de Educação Ambiental	Chefe de Equipe	FG5	1.3.1.5	3000033
1.9.1.1- Equipe de Ajudamento	Chefe de Grupo	FG2	1.3.1.2	3000132

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Instrução Normativa 013, de 28 de novembro de 2019.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES, Diretor-Geral Adjunto do DMLU.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 007/2023 PROCESSO 23.12.00000068-6

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCempa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado JOÃO PEDRO FIORIN QUEIROZ, 31294, Auxiliar Administrativo, no período de 18/01/2023 a 01/02/2023, como Coordenador substituto na Divisão P/COM, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias da empregada LIANA RIGON ROJAS LIMA, 33337, Coordenadora na Divisão P/COM.
2. Pelo exercício da função receberá a gratificação de R\$ 3.300,40 (três mil e trezentos reais e quarenta centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do Item 2 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Coordenador, conforme art. 3º, inciso V da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 008/2023 **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado ANDRÉ LUIZ PONTIN, 33338, Gerente na Divisão P-GRC, para acumular a supervisão da Divisão DPO, em caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do Supervisor LUIZ EDUARDO GAVA, 32219, no período de 19/01/2023 a 22/02/2023.
2. Pelo acúmulo da função o empregado ANDRÉ LUIZ PONTIN, durante este período, não fará jus a gratificação adicional.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 011/2023 **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado LEANDRO AUGUSTO TASSI GARCIA DA COSTA, 32870, Analista Administrativo, no período de 30/01/2023 a 08/02/2023, como Supervisor substituto na Divisão A-ADP, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias da empregada JULIANA DA ROSA BUENO, 33342, Supervisora na Divisão A-ADP.
2. Pelo Exercício da função receberá a gratificação de R\$ 4.150,36 (quatro mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do Item 2 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 015/2023 **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado LUCIANO WITT GONÇALVES, 32334, Analista da Informação e Comunicação, no período de 03/02/2023 a 26/02/2023, como Supervisor Substituto na Divisão T/ST12 em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do empregado CLÉO PAGNO LISBOA, 32599, Supervisor na Divisão T/ST12.

2. Pelo exercício da função receberá a gratificação de R\$ 4.150,36 (quatro mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do Item 2 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

4. As disposições desta Resolução entram em vigor em 03/02/2023.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 016/2023 **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Exonerar REGINA LUCIA FURTADO RIBEIRO DA SILVA, 33344, do Emprego em Comissão de Assessor(a) Jurídico(a), jornada de 40 horas semanais, nível 58 da Tabela Salarial vigente.

2. As disposições desta Resolução entram em vigor em 31/01/2023.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 017/2023 **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

RESOLVE:

1. Nomear VIVIANE RAMOS CARVALHO, para o Emprego em Comissão de Assessora Jurídica da área P-JUR, jornada de 40 horas semanais, nível 58 da Tabela Salarial vigente, a contar de 01/02/2023.
2. As disposições desta Resolução entram em vigor nesta data.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 018/2023 **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado MARCELO ROENNAU LEMOS, 13706, Analista da Informação e Comunicação, no período de 06/02/2023 a 25/02/2023, como Supervisor Técnico Substituto na Divisão T/ST10, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do empregado PAULO CASAGRANDE, 30023, Supervisor Técnico na Divisão T/ST10.
2. Pelo exercício da função o empregado receberá a gratificação de R\$ 4.150,36 (quatro mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 2 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 021/2023 **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado ENIO MARQUES JUNIOR, 11007, Técnico Administrativo, no período de 13/02/2023 a 08/03/2023, como Supervisor Substituto na Divisão A-COL, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do empregado RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS, 31732, Supervisor na Divisão A-COL.
2. Pelo exercício da função receberá a gratificação de R\$ 4.150,36 (quatro mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do Item 2 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 – PROCESSO 22.0.000009105-0.
- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 758/2021 - PROCESSO 21.0.000132597-0.
- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022 - PROCESSO 22.0.000017317-0.
- PAPEL HIGIÊNICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022 – PROCESSO 22.0.000014098-1, para o Sistema de Registro de Preço para prestação de serviço de agenciamento, reserva, marcação, remarcação, emissão, alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviço e eventos específicos, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.

CNPJ: 14.278.276/0001-40.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.200.000,00.

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022 até 10 de maio de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 725/2021 - PROCESSO 21.0.000122183-0.

- MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 198/2022 – PROCESSO 22.0.000023184-7, para Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração, incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para *lives* em redes sociais para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: VITA IT COMERCIO E SERVICOS DE SOLUCOES EM TI LTDA.

CNPJ: 18.261.828/0001-69.

VALOR MÁXIMO: R\$ 296.250,00 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2022 até 10 de agosto de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 – PROCESSO 21.0.000133765-0, para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviço de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, em eventos, reuniões e demais propostas que avaliem a necessidade de acompanhamento de intérprete, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: INTERPRES - EMPRESA DE TRADUCAO E INTERPRETACAO DE LIBRAS LTDA.

CNPJ: 33.154.265/0001-01.

VALOR MÁXIMO: R\$ 273.891,08.

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2022 até 10 de maio de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 057/2022 – PROCESSO 22.0.000151872-4, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a elaboração de Levantamentos, Inspeções, Prospecções, Laudos Técnicos Conclusivos, Projetos Executivos de Arquitetura, Instalações Elétricas, novo SPDA, PPCI, Impermeabilizações e Instalações Pluviais, Recuperação de Estruturas e Revestimentos, e Atualização de Sistemas Mecânicos, com Orçamentos de todas as especialidades para Obras de Recuperação e Conservação do PAÇO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 – PROCESSO 23.0.00015387-7, para aquisição de Medicamentos - óleo mineral puro frasco de 100ml, Verapamil 80mg e Amoxicilina 500mg+Ácido Clavulânico 125mg, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 28 de fevereiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 643/2022 – PROCESSO 22.0.000128289-5, para a contratação de empresa para realizar Treinamento Gestão Documental e Uso dos sistemas Archivematica e Atom, para a participação de até 12 (doze) servidores, na modalidade EAD, e Treinamento Técnico para Instalação/Manutenção de Archivematica e AtoM, para a participação de até 10 (dez) servidores, na modalidade EAD, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 1 E 2.

VENCEDOR: PYTÁ PRESERVAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 46.478.100/0001-29.

VALOR: R\$ 28.750,00.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 586/2022 - PROCESSO 22.0.000113921-9.

- MATERIAL ELÉTRICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 704/2022 – PROCESSO 22.0.000154425-3, para aquisição de equipamentos e materiais de cozinha, conjunto para câmara fria, botijão, mesa, estante e prateleira em inox, kit forma e prensa para queijo, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

LOTES: 01, 02.

VENCEDOR: MARTINHA HAUSCHILD.

CNPJ: 40.158.012/0001-63.

LOTE: 04.

VENCEDOR: E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA.

CNPJ: 73.865.008/0001-94.

LOTES: 06, 07.

VENCEDOR: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 45.769.285/0001-68.

LOTES: 12, 13.

VENCEDOR: UNIFA COM. EQUIP. AGROIND. LTDA.

CNPJ: 88.442.553/0001-45.

LOTES: 08, 10, 11.

DESERTOS.

LOTES: 03, 05, 09.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 20.0.000117121-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02 e cláusula décima da Ata de Registro de preços, à empresa REFRIFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ nº 35.654.754/0001-40, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 705/2022 – PROCESSO 22.0.000154462-8, para aquisição de cartucho para impressora HP, caixa plástica organizadora, embalagem a vácuo e *dispenser*/porta-papel toalha de rolo de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

LOTE: 02.

VENCEDOR: MATEFI COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 10.445.452/0001-30.

LOTE: 03.
VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.
CNPJ: 03.145.819/0001-35.

LOTES: 01, 04.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Julgadora, torna pública a interposição do(s) seguinte(s) recurso(s) relativo(s) a julgamento proferido na licitação abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 022/2022 – PROCESSO 22.0.000153790-7, para a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme PLANO DE TRABALHO (Anexo X), que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.

RECORRENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAÚDE, CNPJ 07.836.454/0001-46, contra a pontuação que lhe foi atribuída no julgamento da Avaliação da Proposta Técnica.

RECORRENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, CNPJ 24.006.302/0004-88, contra a pontuação que lhe foi atribuída no julgamento da Avaliação da Proposta Técnica. Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões, na forma do Edital.

COMISSÃO JULGADORA DO CHAMAMENTO 022/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO 20.0.000090176-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02 e cláusula décima da Ata de Registro de preços, à empresa E S SOLUCOES EIRELI, CNPJ nº 31.976.468/0001-40, a mesma não apresentou defesa prévia.

PROCESSOS DAS NOTIFICAÇÕES: 21.0.000027510-4; 21.14.000000648-3; 21.17.000000336-2.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 – PROCESSO 23.0.000017629-3, para a contratação de empresa na prestação de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), registrado no Órgão de fiscalização do Min. do Trabalho e Emprego, a fim de ELABORAR o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), os Laudos Técnicos de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), a Avaliação Ergonômica Preliminar e Análise Ergonômica do Trabalho (AET) e Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), para o Hospital Municipal de Pronto Socorro de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para alteração de Edital e Termo de Referência, após deferimento de recurso de impugnação de Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PARF 006/2022 **NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES** **REURB-S DO LOTEAMENTO VALE VERDE** **PROCESSO 20.0.000033573-9**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do LOTEAMENTO VALE VERDE, localizado na Av. Dep. Adão Pretto, 2209, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo EU nº 002.337040.00.2 e SEI nº 20.0.000033573-9) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, NOTIFICA os ausentes no recebimento do aviso enviado por meio postal, abaixo nominados, bem como terceiros eventualmente interessados, da instauração de REURB-S, para que, querendo, apresentem impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

NOTIFICADOS:

- ESPÓLIO AVELINO SILVEIRA GOULART
- EVA SILVEIRA DOS SANTOS
- HOMERO JOSÉ DOS SANTOS
- LOTEADORA SANTOS LTDA
- JOSÉ ELOY FERREIRA VIVIAN
- ALVARO DE JESUS FERREIRA VIVIAN
- MARLENE SOFIA FONSECA VIVIAN
- JOSEFA PEREIRA DA SILVA
- ESPÓLIO DE JOSE DOMINGO SOARES DA SILVEIRA
- JANDIRA MARIA PEREIRA
- ESPÓLIO DE PLACIDINA RODRIGUES DOS SANTOS
- MATILDE SILVA DA SILVA
- ADÃO CARLOS BARCELOS GODFRIED
- ESPÓLIO DE EUGÊNIO CARLOS GUERREIRO ROSA
- BENITO LOPES
- MARLENE PEDROSO LOPES
- ESPÓLIO DE OROTILDE DE SOUZA
- ESPÓLIO DE JURACI MENDONÇA DE SOUZA
- EVA MARIA FERREIRA DA SILVA
- LUCIA HELENA EVANGELISTA COLPES
- ELMÍ ENGEL STRASBURG
- ELCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA
- AMBROZINA MARIA GARCIA
- ESPÓLIO DE SADI DA SILVEIRA CUNHA
- PAULINA ZOIA BUTTOW
- ESPÓLIO DE IVONE FRAGA BASTOS
- ESPÓLIO DE GESSI BASTOS GONÇALVES
- GARIBALDI GONÇALVES
- JOÃO JOSÉ DA SILVA
- FLORÍCIA DA SILVA
- ANITA WILLERS
- HÉLVIO DE ARAUJO TEIXEIRA
- MARISOL GERMANO TRINDADE
- ROGER DA COSTA SANTOS
- NEIVA MARIA ANTUNES

Qualquer dúvida, contatar pelo e-mail parf@pgm.prefpoa.com.br ou telefone (51) 3289-1485.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EDITAL PARF 001/2023
NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES
REURB-S DO LOTEAMENTO COSTA GAMA
PROCESSO 21.0.000023997-3

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do LOTEAMENTO COSTA GAMA, localizado na Estrada Costa Gama nº 4050, Bairro Aberta dos Morros, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo EU nº 002.285319.00.1 e SEI nº 21.0.000023997-3) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal Nº 13.465/17, NOTIFICA os ausentes no recebimento do aviso enviado por meio postal, abaixo nominados, bem como terceiros eventualmente interessados, da instauração de REURB-S, para que, querendo, apresentem impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

NOTIFICADOS:

- ESPÓLIO DE OMAR PEREIRA
- ESPÓLIO DE DAGOBERTO BAPTISTELLO
- RICARDO AUGUSTO GUIMARÃES DE ARAUJO
- HELEN ADRIANA LIMA DE ARAUJO
- GILBERTO DELAVEDOVA
- ELEANA ALBERNAZ GARCIA
- CHRISTIAN TRUDA PEREIRA DA CUNHA
- EUNICE DOS SANTOS E SILVA
- ITAMAR THADEU COELHO
- ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS DE CARVALHO SZUBERSKI
- MARIZA DE LOURDES STEFANI DA SILVA
- CRISTIANE ISABEL HENRIQUES
- ESPÓLIO DE ODETE HENRIQUES
- SUCESSÃO DE ADEMAR STRINGUINI
- LEONILDA SCHWARZ
- ELAINE POMPEO RODRIGUES DOS SANTOS
- LUIZ ALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS
- JOELMA AIRES DE OLIVEIRA
- VITURINO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- CLAUDIA CINARA APARECIDA MACHADO LEOPOLDO
- FABIO DE LIMA MELLE
- VIRGINIA CARPES DA CRUZ
- EVA ELSA DECLERQUE DE BARCELLOS
- JOSÉ LUIZ REIS DE BARCELLOS
- GABRIELA SILVEIRA PEREIRA
- MARGARETE MAIA DE AZEVEDO DE SOUZA
- EVA SILVA DA ROCHA
- ESPÓLIO DE VILSON FRANÇA MACHADO
- JORGE ALCEU DA ROSA

Qualquer dúvida, contatar pelo e-mail parf@pgm.prefpoa.com.br ou telefone (51) 3289-1485.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 81874/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO 21.0.00002467-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.853.953/0001-04.

OBJETO: Prorrogação de Contrato 70393/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2023.

VALOR: R\$ 5.636,40 (cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios da SMTC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4228-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000033318-6	WALTER GUILLERMO PAPA ALCARRAZ	415218	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO 22.0.000099286-4

REGISTRO: 80981/2022 - SEI nº 22.0.000099286-4.

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre.

DOADORA: Codex Remote Ciências Espaciais e Imagens Digitais LTDA.

OBJETO: Doação, em caráter irrevogável e irretroatável, sem quaisquer encargos, pela DOADORA, dos serviços de desenvolvimento e implantação de plataforma digital de Certificação em Sustentabilidade Ambiental utilizando a tecnologia ESRI/ArcGIS, incluindo as atividades de treinamento e transferência de tecnologia para SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

BASE LEGAL: Art. 538 do Código Civil.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO REGISTRADO SECON 81745/2023 PROCESSO 23.0.00007511-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRY - TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 16.888.833/0001-70.

OBJETO: O presente Contrato 2804 tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante o veículo cujas características são: Marca M.BENZ/ATEGO 1719; Tipo CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE CABINE DUPLA; Ano de Fabricação 2019; Cor BRANCA; Chassi 9BM958154KB146556; Placas IZQ5D19. O veículo deverá ser apresentado pela CONTRATADA diretamente ao CONTRATANTE nas mesmas condições da vistoria realizada e será recebido, provisoriamente, por um prazo de 05 (cinco) dias para verificação de sua perfeição com relação à capacidade de execução dos serviços para os quais for designado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 642/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: Valor máximo total de R\$ 233.145,00 (duzentos e trinta e três mil cento e quarenta e cinco reais), pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO REGISTRADO SECON 81872/2023** **PROCESSO 22.0.000120232-8**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES TAIRINE LTDA, CNPJ nº 08.427.162/0001-12.

OBJETO: O presente Contrato 2805 tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante o veículo cujas características são: Marca M.BENZ/ATEGO 1726; Tipo CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE CABINE DUPLA; Ano de Fabricação 2017; Cor BRANCA; Chassi 9BM958154JB084290; Placas IYK0115. O veículo deverá ser apresentado pela CONTRATADA diretamente ao CONTRATANTE nas mesmas condições da vistoria realizada e será recebido, provisoriamente, por um prazo de 05 (cinco) dias para verificação de sua perfeição com relação à capacidade de execução dos serviços para os quais for designado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 588/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 197.989,92 (cento e noventa e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **TERMO DE FOMENTO 042/2022- FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000078522-2**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Instituto Cultural São Francisco de Assis.

CNPJ: 97.837.363/0010-09.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto de Sustentabilidade dos Serviços, Programas e Projetos CPCA 2022-2023, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

CONTRATO: SECON Nº 81633/2023.

VALOR: R\$ 128.603,30 (cento e vinte e oito mil seiscentos e três reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/01/2023.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 043/2022 – FUNCRIANÇA PROCESSOS 22.0.000078721-7

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

CNPJ: 92.858.000/0034-03.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Manutenção Organizacional do Centro Social Padre Pedro Leonardi, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

CONTRATO: SECON Nº 81851/2023.

VALOR: R\$ 232.345,96 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2023.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentárias 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 030/2022 – FUNCRIANÇA PROCESSOS 22.0.000125066-7

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: ONG Parceiros Voluntários.

CNPJ: 01.704.771/0001-22.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Tribos nas Trilhas da Cidadania: Educação Infantil - 2ª Edição, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

CONTRATO: SECON Nº 81838/2023.

VALOR: R\$ 207.942,04 (duzentos e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2023.

FONTE: Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 055/2021 – FUNCRIANÇA PROCESSO 21.0.000115717-2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Ação Social de Fé.

CNPJ: 05.647.408/0001-73.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Manutenção SCFV Escola de Vida Sarandi, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

CONTRATO: SECON Nº 81850/2023.

VALOR: R\$ 12.918,31 (doze mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000118785-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ, representada por sua Secretária, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Acordos de Cooperação com as Organizações da Sociedade Civil que não envolvam recursos financeiros, comodato, doação de bens ou outras formas de compartilhamento de recurso patrimonial.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil Associação Atlética Banco do Brasil e Associação Esporte +, para estabelecer parceria entre o poder público e as associações mencionadas, com a finalidade de atender crianças e adolescentes da FASC e SMED, utilizando de forma ordenada os espaços esportivos do Trecho 03 da Orla, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação no DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada ao GS-SMELJ, para o endereço eletrônico smelj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 018/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 23.0.000010037-4.

CONTRATADO: JOSE LUIZ FERNANDES, CNPJ 39.336.766/0001-87.

OBJETO: Contratação de direção artística e apresentação musical do Cantor e Compositor Zé Caradípia para o Evento de Capoeira e Samba de Roda na Praça Brigadeiro Sampaio, domingo, dia 05/02/2023, das 15h às 18h, na parte baixa da Praça Brigadeiro Sampaio, junto ao monumento do Brigadeiro.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica 339039230100, Obra/Ação 2006/1323.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 019/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 23.0.000011164-3.

CONTRATADO: Andreisa Cidade de Anselmo, CNPJ nº 46.989.008/0001-23.

OBJETO: Ministras 80 horas/aula de oficinas de MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA para a comunidade da região do OP 08 Restinga, na Sede da Escola de Samba UNIÃO DA TINGA no período de 06 de fevereiro a 06 de março de 2023.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica 339039230100, Obra/Ação 2022/1610.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81.853/2023

PROCESSO 17.0.000068239-0

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONVENIADA: Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP, CNPJ nº 87.317.764/0001-93.

OBJETO: Convênio nº 65.645 para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Independência, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao convênio registrado sob nº 65.645 consiste no repasse, de recursos financeiros previstos na Portaria SES nº 1234, de 16 de dezembro de 2022.

MODALIDADE: Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2027.

VALOR: Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Termo Aditivo, no valor de R\$ 494.216,67 (quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o previsto na Portaria SES nº 1234/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043990000-4230.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81.778/2023

PROCESSO 18.0.000067471-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Educadora São Carlos – AESC, inscrita no CNPJ nº 88.625.686/0001-57.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 67.834 que tem por objeto a execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e, ou, com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho – Documento Descritivo Assistencial.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no aditamento do valor inicial previsto no Termo de Colaboração em 11%, na alteração do Anexo I - Plano de Trabalho - Documento Descritivo Assistencial e na inclusão de cláusula relativa à Lei Geral de Proteção de Dados (Anexo I deste Edital).

Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo, para as adequações necessárias previstas no item 02. DOS RECURSOS HUMANOS E EQUIPE MÍNIMA do Anexo I - Plano de Trabalho - Documento Descritivo Assistencial (Anexo II deste Edital).

Os recursos previstos na cláusula 2.1. serão repassados ao Colaborador após encerrado o prazo descrito no item 2.3 e sendo as contratações comprovadas através de Ofício do Colaborador enviado à CASM/SMS. As alterações previstas no item 4.1 - Instrumento de avaliação da qualidade de serviços prestados nos Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Álcool e outras Drogas (AD) terão vigência a contar de 01/01/2013, considerando a necessidade de avaliações quadrimestrais.

MODALIDADE: Termo de Colaboração.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de outubro de 2018 a 30 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2023.

VALOR: Com o aditamento, o valor mensal do Termo de Colaboração corresponderá ao montante de R\$ 1.339.437,81 (um milhão trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), sendo o valor mensal para cada uma das três metas CAPS AD III R\$ 254.144,72 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e para a meta CAPS AD IV, o valor de R\$ 577.003,65 (quinhentos e setenta e sete mil três reais e sessenta e cinco centavos).

O valor descrito na cláusula 2.1., será devido considerando a necessidade de adequação às Portarias nº 3588/2017 e nº 130/2012.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4020-335043990000-4501.

BASE LEGAL: Artigo 45, da Lei Federal nº 8.080/1990 e art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4674_ce_406043_1.pdf

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4674_ce_406043_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 032/2022
PROCESSO 22.10.000008347-6

OBJETO: Obra de melhoria de drenagem pluvial da Rua João Moreira Maciel.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA INABILITADA: CBM Construções e Planejamento Ltda. - EPP.

EMPRESAS HABILITADAS: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Brasmac Engenharia Ltda., Pontual Engenharia Ltda. - EPP.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.468.253,09.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

A documentação relativa à habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 – PROCESSO 23.10.000000712-0– aquisição de kit cavalete para hidrômetro em ferro galvanizado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de fevereiro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA PROCESSO 22.17.000003674-6

O DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA notifica a retificação da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à contratada Consórcio Porto Limp, em função do descumprimento da obrigação contratual prevista no item 12.1.5, da Cláusula Décima Segunda do Projeto Básico, do Contrato 03/2022, apontado no Ofício DLC 05/2023-DMLU. A penalidade correta aplicada no caso é a de MULTA, no valor de R\$ 1.523,00 (mil quinhentos e vinte e três reais). A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000092171-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda Ltda - CNPJ 08.931.788/0001-61.

CONTRATO INICIAL: Contrato Registrado SECON nº 71043/2020, Contrato FASC 024/2019.

ADITIVO III: Contrato Registrado SECON nº 81912/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/02/2023 a 02/02/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Terceira do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 02/02/2022 a 03/02/2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: PE 310/2019 - Processo 19.0.000092171-0.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023 GESTÃO DE SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PROCESSO 22.15.000008846-6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA de Porto Alegre/RS, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019 e na Lei Municipal nº 12.520/2019, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com o objetivo de celebrar Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil para, em regime de mútua cooperação, realizar o Serviço de Residência Inclusiva, no âmbito do município de Porto Alegre, pelo período de 05 (cinco) anos. A íntegra deste Edital, bem como o Projeto Técnico do Serviço e modelos de parte da documentação a ser apresentada, encontram-se nos *links* a seguir.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

Íntegra do Edital - Residencial Inclusivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4674_ce_406034_1.pdf

Anexo I - FF011 Plano de Trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4674_ce_406034_2.pdf

Anexo II - FF025 PEF de Implantação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4674_ce_406034_3.pdf

Anexo III - Declaração relação dirigentes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4674_ce_406034_4.pdf

Anexo IV - Declaração 39 LF e 7CF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4674_ce_406034_5.pdf

Anexo V - Declaração Negativa Eleitoral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4674_ce_406034_6.pdf

Anexo VI - Declaração PC

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4674_ce_406034_7.pdf

Anexo VII – Minuta do Termo de Colaboração

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4674_ce_406034_8.pdf

Anexo VIII – Projeto Técnico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4674_ce_406034_9.pdf

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 011A/2022

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços 001/2022.

PROCESSO: 21.18.000000679-2.

OBJETO: Prestação dos serviços de capina e roçada dos canteiros/pátio.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 9.851,93.

VIGÊNCIA: 03/02/2023 a 02/02/2024.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente Interino.

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO PE 005/2023

PROCESSO 23.18.000000020-5

OBJETO: Aquisição de tintas.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a ERRATA referente ao processo supracitado. O certame será “Exclusivo ME/ EPP”. Demais ditames do instrumento convocatório seguem inalterados. As informações encontram-se à disposição no site e www.portaldecomprapublicas.com.br.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente Interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**EXTRATO PARCIAL DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através da Coordenação de Compras e Licitações, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa visando a aquisição de material elétrico, obtidos através do **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 - PROCESSO 22.16.000047721-4**, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 19.639.940/0001-53.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BORDIN, Nº 157, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR.

Lote	Item	Uni.	Fornecedor	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	01	M	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	CABO CU ISOLADO PVC 750V 1C 10MM2 FLEX PRETO	LIGCABOS	600	R\$ 5,89	R\$ 3.534,00
	02	M		CABO CU ISOLADO PVC 750V 1C 10MM2 FLEX VERDE	LIGCABOS	300	R\$ 5,89	R\$ 1.767,00
	03	M		CABO CU ISOLADO PVC 750V 1C 10MM2 FLEX VERMELHO	LIGCABOS	300	R\$ 5,89	R\$ 1.767,00

NOME: TIAGO TURCHETTO PESSOTTO, CNPJ Nº 37.683.566/0001-75.
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 22, NA CIDADE DE TAQUARAÇU DO SUL/RS.

Lote	Item	Uni.	Fornecedor	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	01	M	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	CABO ELETRICO 1X2,5 MM2 PRETO	LIGCABOS	3000	R\$ 1,41	R\$ 4.230,00
	02	M		CABO ELETRICO 1X2,5 MM2 VERDE	LIGCABOS	1800	R\$ 1,41	R\$ 2.538,00
	03	M		CABO ELETRICO 1X2,5 MM2 VERMELHO	LIGCABOS	1800	R\$ 1,41	R\$ 2.538,00

NOME: FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA, CNPJ Nº 10.376.365/0001-79.
ENDEREÇO: RUA CIRO MACHADO DE MORAES Nº 699, BLOCO A, NA CIDADE DE POÇO DE CALDAS/MG.

Lote	Item	Uni.	Fornecedor	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
04	01	M	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA	CABO MULTIPLEX, ALUM. 3X10MM ² , C/NEUTRO SUSTENT 0,6/1KV	SULMINAS/CMR/ INTELLI	400	R\$ 4,13	R\$ 1.652,00

NOME: ENERGE COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA - ME, CNPJ Nº 28.691.732/0001-94.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR GILBERTO PIAZZA , Nº 64, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL/RS.

Lote	Item	Uni.	Fornecedor	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
05	01	PC	ENERGE COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA - ME	CHUVEIRO ELÉTRICO, 5500W, 220V, TECLA SELETORA DE TEMPERATURA	ZAGONEL	54	R\$ 48,00	R\$ 2.592,00

NOME: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 44.501.241/0001-90.
ENDEREÇO: R. CORONEL FARRAPO, 1331, NA CIDADE DE CAMPOS NOVOS/SC.

Lote	Item	Uni.	Fornecedor	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
06	01	PC	ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	DISPOSITIVO RESIDUAL (DR) 25A BIPOLAR	DECORLUX	30	R\$ 46,20	R\$ 1.386,00
18	01	PC		ELETRODO E-6013 AWS 2,50MM	VONDER	100	R\$ 19,65	R\$ 1.965,00
	02	PC		ELETRODO E-6013 AWS 3,25MM	VONDER	100	R\$ 19,65	R\$ 1.965,00
19	01	PC		FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA PRETA 19MMX20M ESPES. 0,18MM	NOVE54	720	R\$ 5,80	R\$ 4.176,00

NOME: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA, CNPJ Nº 03.780.326/0001-77.
ENDEREÇO: RUA ENG FERNANDO DE ABREU PEREIRA, 271, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS.

Lote	Item	Uni.	Fornecedor	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
08	01	PC	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA	CONTACTOR TRIPOLAR, CORRENTE MÁXIMA DE SERVIÇO 16A, 220V, 6	SOPRANO	27	R\$ 64,99	R\$ 1.754,73
	02	PC		CONTACTOR TRIPOLAR, CORRENTE MAXIMA DE SERVICIO 9 A,220 V,6	SOPRANO	20	R\$ 52,99	R\$ 1.059,80
12	01	PC		REFLETOR ALUMÍNIO REPUXADO E ANODIZADO ALTO BRILHO	SPOTLUX	45	R\$ 152,33	R\$ 6.854,85
17	01	PC		CONECTOR P/FIO TELEFONICO BARGOA 101SG	BARGOA	1900	R\$ 1,06	R\$ 2.014,00
	02	PC		CONECTOR TP PARALELO EM LIGA DE ALUMINIO EXTRUDADO	MCT	235	R\$ 8,00	R\$ 1.880,00
21	01	PC	RELE FOTOELETRICO BIVOLT	EXATRON	200	R\$ 24,80	R\$ 4.960,00	

NOME: INSTALART – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 05.117.514/0001-45.
ENDEREÇO: AV. ÂNGELO MACALÓS, 309, NA CIDADE DE ESPUMOSO/RS.

Lote	Item	Uni.	Fornecedor	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
09	01	PC	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	SOPRANO	54	R\$ 28,90	R\$ 1.580,60
	02	PC		DISJUNTOR DR 25A	DECORLUX	28	R\$ 40,00	R\$ 1.120,00
11	01	PC		PROTETOR CONTRA SURTOS TRANS.TM 20V CM IMAX8/20US 10KA	DECORLUX	90	R\$ 32,00	R\$ 2.880,00
16	01	PC		BATERIA ALCALINA 9V	ALFACELL	63	R\$ 9,50	R\$ 598,50

NOME: DIONI LUIS KARPINSKI, CNPJ Nº 03.361.341/0001-80.
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, 575 - SL 04, NA CIDADE DE BARÃO DE COTEGIPE/RS.

Lote	Item	Uni.	Fornecedor	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	01	PC	DIONI LUIS KARPINSKI	LÂMPADA LED 100W, BI-VOLT, E-27 BRANCA	AVANT	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
	02	PC		LAMPADA LED G13 600MM	AVANT	144	R\$ 12,00	R\$ 1.728,00
	03	PC		LAMPADA LED TUBULAR G13	AVANT	2200	R\$ 13,89	R\$ 30.558,00
20	01	PC	ISOLADOR PORCELANA TP CASTANHA MARROM 60X40MM 2F(A)	GERMER	570	R\$ 6,20	R\$ 3.534,00	

NOME: HENRIQUE LUIS LERMEN – ME, CNPJ Nº 24.913.475/0001-37.
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS, 1572, NA CIDADE DE SÃO PEDRO DA SERRA/RS.

Lote	Item	Uni.	Fornecedor	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13	01	M	HENRIQUE LUIS LERMEN – ME	CABO ELÉTRICO RÍGIDO (AZUL) 1 X 10MM² 750V	SIL	800	R\$ 6,49	R\$ 5.192,00
	02	M		CABO ELÉTRICO RÍGIDO (PRETO) 1 X 10MM² 750V	SIL	800	R\$ 6,49	R\$ 5.192,00

NOME: DW MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 41.277.322/0001-60.

ENDEREÇO: RUA CIDADE DE SANTA FÉ Nº 150, NA CIDADE DE MATO GRANDE - CANOAS/RS.

Lote	Item	Uni.	Fornecedor	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
14	01	M	DW MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	CABO ELETRICO PRETO 2X1MM2 500V	SC CABLE	7500	R\$ 1,99	R\$ 14.925,00
	02	M		CABO ELETRICO PRETO 2X4MM2 500V	SC CABLE	3100	R\$ 6,20	R\$ 19.220,00
	03	M		CABO ELETRICO PRETO 4X1,5MM2 500V	SC CABLE	17300	R\$ 4,74	R\$ 82.002,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

CONVITE PARA INTEGRAR PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 23.16.000005588-9

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão iniciados os procedimentos preparatórios para licitação no Sistema de Registro de Preços para aquisição de iluminadores semafóricos.

Desta forma, em obediência ao que disciplina o art. 159 do RILC/EPTC, convidamos as empresas públicas e sociedades de economia mista do Município de Porto Alegre, que tenham interesse em integrar a Ata de Registro de Preços da EPTC, a participarem dos procedimentos iniciais, indicando, cada qual, as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 15 de fevereiro de 2023, através do e-mail licit@epc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquelle Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br